

- Participar em projetos de construção ou reforma de unidades de saúde.
- Prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis em geral.
- Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem.
- Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.
- Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada.
- Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e de trabalho.
- Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde.
- Participar no desenvolvimento da tecnologia apropriada à assistência de saúde.
- Participar de bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos cursos para provimento de cargo ou contratação de enfermeiro, ou pessoal técnico ou auxiliar de enfermagem.
- Conhecer a Norma Regulamentadora (NR 32).
- Cumprir e fazer cumprir o regimento de enfermagem da Instituição.
- Zelar pelos princípios éticos da profissão.
- Atuar na Central de Transplantes.
- Apoio administrativo nas rotinas do plantão de notificação e distribuição de órgãos e tecidos.
- Digitalização de documentação inerentes ao processo de doação e transplantes.
- Comunicação via telefone e por-mail com integrantes do SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES (SET)
- Preenchimento e controles de planilhas.
- Atividades de expediente e arquivo.
- Evolução de todo processo de doação em prontuário físico.
- Atuar na regulação do acesso na área hospitalar e ambulatorial (leitos, urgências).
- Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar todas as atividades relativas ao conjunto de saberes, tecnologias e ações que intermediam a demanda dos usuários por serviços de saúde.
- Facilitar a execução de programas e projetos estratégicos e prioritários de atenção à saúde junto a instituições parceiras ou com missões semelhantes.
- Realizar interface entre a Regulação e os Núcleos de Regulação dos Departamentos Regionais.
- Monitorar recursos de saúde disponibilizados, identificar e notificar mediante relatório mensal os entraves pertinentes ao processo.
- Fazer a interação junto às centrais de regulação e unidades de saúde com vistas a gestão da utilização e do acesso aos recursos de saúde.
- Regular a oferta de consultas médicas e exames complementares disponibilizados pelas unidades de saúde do SUS.
- Elaboração das escalas das equipes de Enfermagem.
- Realização dos check list dos meios de comunicação via Telegram, Rádio, Celulares e Sistema Interno.
- Fazer controle, previsão, provisão de materiais de consumo, medicamentos, entorpecentes, entre outros, para a área em que atuar, bem como a logística e distribuição dos mesmos.
- Checar e preservar todos os materiais patrimoniais presentes em sua área de trabalho e solicitar assistência técnica aos mesmos em caso de pane.
- Realizar, controlar e qualificar a limpeza dos equipamentos de sua área de trabalho, repouso de materiais (conforme protocolos institucionais) e almoxarifado.
- Notificar em ficha adequada às ocorrências adversas relacionadas com pacientes, conforme o Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE, medicações, materiais, viaturas, para fins de registro de atendimento, coleta de dados, indicadores e melhorias a assistência.
- Receber e passar o plantão.
- Supervisionar o registro de todos os cuidados prestados, observações e intercorrências.
- Realizar visita aos pacientes, antes de iniciar qualquer atividade, priorizando aqueles que apresentaram intercorrências no plantão anterior.
- Assistir ao paciente integralmente, obedecendo aos princípios éticos e legais da Lei do exercício profissional e prestar uma assistência humanizada.
- Admitir, atender e orientar pacientes, seus familiares e visitantes em geral.
- Assistir e acompanhar os médicos nas visitas e nos cuidados especiais aos pacientes.
- Realizar todos os procedimentos invasivos como: passagem de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC), sondagem vesical, sondagem enteral, etc.
- Realizar coleta de material para cultura.
- Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem.
- Elaborar e executar a sistematização de enfermagem.
- Realizar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida.
- Realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica.
- Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovada pela instituição de saúde.
- Realizar a prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.
- Notificar casos confirmados e suspeitos de infecção.
- Realizar a prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem, com a finalidade de evitar riscos.
- Planejar e executar isolamentos, quando necessários.
- Planejar e elaborar escalas de serviço diário e mensal.
- Promover reuniões periódicas com a equipe de enfermagem para melhoria do trabalho, diminuição de conflitos, entre outros.
- Observar parte técnica, postura, assiduidade, pontualidade, etc., dos componentes de sua equipe, orientar com relação aos problemas levantados para correção e reportar aos superiores quando necessário.
- Realizar avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua subordinação.
- Acompanhar e orientar nas dificuldades técnicas e de condutas dos funcionários sempre que identificado.
- Promover a adaptação e satisfação dos funcionários.
- Participar e encaminhar funcionários para treinamentos ou cursos inerentes a sua área de atuação.
- Fazer relatórios mensais em conformidade com as exigências das áreas solicitantes.
- Participar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde.
- Participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.
- Participar particularmente nos programas de educação continuada.
- Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e de trabalho.
- Participar da elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde.
- Participar do desenvolvimento da tecnologia apropriada à assistência de saúde.

- Participar de bancas examinadoras em matérias específicas de enfermagem, nos cursos/treinamento para provimento de cargo ou contratação de enfermeiro, ou pessoal técnico de enfermagem.
- Promover a segurança do paciente e da equipe de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 32).
- Participar de comissões e programas de treinamento, quando convocado.
- Desempenhar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas correlatas em sua área de atuação, determinadas pelo superior imediato.
- Cumprir e fazer cumprir o regimento de enfermagem da instituição, ordens de serviço, rotinas estabelecidas e demais regulamentos estabelecidos pela unidade.
- Cumprir e zelar pelos princípios éticos de Enfermagem e as Resoluções do COREN-SP e COFEN.
- Planejar, coordenar, controlar e organizar, no âmbito da Pasta, o processamento das ações judiciais que versam sobre produtos e serviços de saúde não disponibilizados de pronto pela rede, no Estado de São Paulo.
- Articular-se com: (a) as demais unidades da Secretaria da Saúde, buscando estabelecer fluxos de informações que possibilitem executar as ações e a prestação dos serviços de saúde à população, com eficiência, eficácia e economicidade. (b) outras instâncias governamentais, especialmente com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, incentivando o trabalho interdisciplinar nas decisões judiciais.
- Fornecer subsídios à defesa do Estado em juízo, bem como contribuir para a efetividade do cumprimento das decisões judiciais.
- Fomentar o desenvolvimento das relações interinstitucionais, buscando identificar abusos e distorções provocados por interesses diferentes daqueles relacionados à boa prestação de serviços de saúde.
- Celebrar termos de cooperação, convênios e outros acordos com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, com vistas a: (a) conhecer as necessidades de saúde, antes da propositura de ações judiciais. (b) fornecer informações técnicas ao Poder Judiciário, previamente à decisão judicial.
- Prestar, no âmbito de sua área de atuação, serviços de: (a) assessoramento técnico aos interlocutores de outros níveis governamentais. (b) capacitação e reciclagem aos profissionais da Secretaria da Saúde.
- Propor parcerias com universidades e outras instituições de pesquisas em saúde, na busca de pareceres técnicos sobre as evidências científicas da eficácia de medicamentos e produtos de saúde, demandados judicialmente.
- Incentivar a observação ética e técnica na prescrição de medicamentos e outros insumos de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS/SP.
- Instrumentalizar a contratação de serviços de saúde.
- Realizar a gestão e o controle administrativo e financeiro dos contratos e convênios de serviços de saúde.
- Avaliar a atuação dos provedores, o impacto e os resultados dos serviços de saúde contratados e/ou conveniados.
- Contribuir para o planejamento e a implantação de estratégias de saúde e serviços.
- Coordenar, no âmbito da Secretaria da Saúde, as atividades relacionadas à contratação de serviços de saúde.
- Atuar em assistência farmacêutica:
- Avaliar solicitações para fornecimento de insumos e produtos para saúde.
- Programar e acompanhar aquisições de insumos e produtos para saúde, com a finalidade de atendimento de demandas judiciais e administrativas.
- Auxiliar tecnicamente na elaboração de editais e termos de referência destinados à instrução processual com finalidade de aquisição de insumos e produtos para saúde para atendimento de demandas judiciais e administrativas, no que se refere à qualificação técnica e propostas comerciais.
- Elaborar, padronizar, atualizar e organizar a execução de diretrizes técnicas e procedimentos operacionais.
- Consolidar, no âmbito do Estado, a Política Nacional de Medicamentos e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, destinadas a prover atenção integral à saúde da população.
- Promover, no âmbito de sua atuação: (a) a articulação em todas as instâncias do Sistema Único de Saúde SUS, objetivando garantir atenção integral à saúde da população? (b) a coordenação das atividades desenvolvidas pelas áreas de saúde das unidades descentralizadas.
- Contribuir para o aprimoramento e a integração sistêmica das atividades da assistência farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, responsável e humanizada à população?
- Garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros e de qualidade, visando à integralidade do cuidado e ao monitoramento dos resultados terapêuticos desejados?
- Coordenar, no âmbito do Estado de São Paulo, as ações relacionadas com seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos?
- Promover o uso racional dos medicamentos, garantindo à população o acesso a aqueles considerados essenciais.
- Atuar na área de medicina do trabalho:
- Atuar junto aos serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho (SESMT), colaborando no planejamento, organização e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus desdobramentos técnicos e legais.
- Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em casos de acidente ou doença, realizando os procedimentos de enfermagem pertinentes à situação.
- Organizar e manter os arquivos de dados de saúde dos empregados e cadastros do setor, atualizados.
- Elaborar e coordenar programas de imunização dos empregados das unidades da Secretaria de Estado da Saúde.
- Padronizar norma e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho.
- Planejar ações de enfermagem, levantar necessidade e problema, diagnosticar situação, estabelecer prioridade e avaliar resultados.
- Implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos.
- Planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes.
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Estuda as condições de segurança e periculosidade, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo as em equipe para identificar as necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho, estudam a causa do absenteísmo, fazem levantamento de doenças profissionais e lesões traumáticas.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, em sua unidade de exercício ou outras unidades estaduais quando se fizer necessário.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

- Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades nas ações de Vigilância em Saúde.
- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do Enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição.
- Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças imunopreveníveis e transmissíveis em geral, em programas de

- vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar, bem como, no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.
- Auxiliar em inquérito e investigações epidemiológicas sob a supervisão do Enfermeiro quando necessário.
- Separação de material imunobiológico para distribuição entre os municípios de sua regional, segundo orientação.
- Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo rotinas estabelecidas e/ou prescrição de enfermagem.
- Preparar e administrar medicações por via oral, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa sob supervisão do Enfermeiro, quando necessário.
- Auxiliar nos controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico.
- Auxiliar no controle diário do material utilizado à prestação da assistência à saúde, bem como em sua requisição, conforme as normas da Instituição, quando necessário.
- Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
- Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos.
- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade.
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.
- Auxiliar no cuidado, guarda e controle dos gastos de materiais do setor, bem como, no zelo de aparelhos e equipamentos, para que sejam mantidos em perfeitas condições.
- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.
- Auxiliar no levantamento e na solicitação de aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados.
- Participar de atividades de promoção de campanhas.
- Integrar a equipe de saúde.
- Cumprir e fazer cumprir o regimento da unidade.
- Cumprir e fazer cumprir diretrizes, normas, rotinas e técnicas padronizadas pela área de enfermagem.
- Observar e fazer observar absoluto respeito à hierarquia funcional.
- Observar os padrões técnicos e éticos ao desenvolver suas atividades profissionais.
- Participar da execução dos procedimentos de saúde sempre que necessário e quando delegado pelo enfermeiro.
- Participar de ações de vacinação extramuros, visita domiciliar, busca de faltosos.
- Manter bom entrosamento com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição.
- Comparecer às reuniões quando for convocado.
- Participar de comissões e programas de treinamento, quando convocado.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, dados de saúde e movimentação de estoque de insumos e medicamentos.
- Executar outras tarefas correlatas em sua área de atuação, determinadas pelo superior imediato.
- Cumprir e fazer cumprir o regimento de enfermagem da instituição, ordens de serviço, rotinas estabelecidas e demais regulamentos estabelecidos pela instituição.
- Cumprir e zelar pelos princípios éticos de Enfermagem e as Resoluções do COREN-SP e COFEN.
- Acolher os usuários que serão submetidos a procedimentos ambulatoriais.
- Preparar o paciente para consultas exames e tratamentos.
- Realizar controles de sinais vitais.
- Preparar medicações.
- Prestar cuidados integrais aos pacientes sob sua responsabilidade.
- Administrar medicamentos via oral e parenteral (intramuscular, subcutâneo e endovenoso).
- Realizar oxigenoterapia, nebulização.
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.
- Zelar por sua segurança.
- Auxiliar o paciente a alimentar-se ou se necessário, alimenta-lo.
- Realizar curativos.
- Preparar o corpo do paciente, após o óbito e encaminhar ao necrotório.
- Promover para que o paciente seja bem atendido em todas as suas solicitações.
- Manter o setor limpo e em ordem, proporcionando um ambiente agradável para que o paciente sinta-se bem ao ser atendido.
- Comunicar a(o) enfermeir(a)(o) responsável, ocorrências que houver em relação ao paciente.
- Verificar se seu setor está devidamente abastecido, mantendo a ordem e a limpeza, repondo o material quando necessário, conforme escala de tarefas.
- Verificar as condições dos equipamentos e comunicar a(o) enfermeir(a)(o), caso seja necessário algum consento.
- Executar tarefas referentes a conservação e aplicação de vacinas.
- Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis.
- Colher materiais para exames laboratoriais.
- Executar tarefas de rotinas vinculadas a alta de pacientes.
- Participar das atividades de educação em saúde.
- Trabalho consiste em executar tarefas auxiliares de nível técnico na área de enfermagem em especial no planejamento, programação e orientação de assistência de enfermagem, bem

- como na prevenção e controle de doenças transmissíveis, sob orientação e supervisão da chefia imediata.
  - Exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar do planejamento da assistência de enfermagem.
  - Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades.
  - Participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem.
  - Prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica.
  - Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro.
  - Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais.
  - Preparar e administrar medicamentos via oral, parenteral, tópica, intramuscular, subcutânea, intradérmica e retal aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados.
  - Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral à saúde do indivíduo, da família e da comunidade.
  - Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização.
  - Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.
  - Realizar a movimentação e acompanhar o transporte de pacientes de maneira segura.
  - Colher e/ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.
  - Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem.
  - Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino desenvolvidas na Instituição.
  - Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.
  - Auxiliar nos controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico.
  - Participar da execução dos procedimentos médicos sempre que necessário e quando delegado pelo enfermeiro.
  - Participar dos programas de treinamento do pessoal do serviço.
  - Cumprir os padrões técnicos, éticos e deontológicos ao desenvolver suas atividades profissionais.
  - Cumprir diretrizes, normas, rotinas e técnicas padronizadas pela área de enfermagem, bem como regimento da unidade.
- CARGO: OFICIAL DE SAÚDE**
- Executar serviços de apoio nos diversos setores da unidade de trabalho pertencente à Secretaria de Estado da Saúde.
  - Providenciar/preparar processos, documentos e papéis diversos como: ofício, cartas, memorandos, circulares, informações, despachos, declarações, certidões, relatórios, planilhas e demais expedientes administrativos.
  - Auxiliar na organização e manutenção de cadastros e outros instrumentos de controle administrativo.
  - Alimentar/atualizar banco de dados.
  - Participar de treinamentos internos e externos.
  - Organizar, receber, conferir, registrar, distribuir, expedir e arquivar: processos, documentos e papéis diversos.
  - Controlar entrada e saída de documentos.
  - Receber, conferir, estocar, separar e distribuir materiais diversos.
  - Atuar no serviço de comunicação: atendimento telefônico, atendimento ao público (interno e externo), correio eletrônico, processamento de texto, ferramentas de apresentação e internet.
  - Preparar material de apoio para o desenvolvimento das atividades na Unidade (eventos, reuniões, palestras, etc.).
  - Operar sistemas específicos pertinentes à Unidade de trabalho.
  - Executar outras tarefas administrativas inerentes à Unidade de trabalho, cumprindo normas e regulamentos preestabelecidos.
  - Providenciar/preparar processos, documentos e papéis diversos como: fichas de atendimento hospitalar, de estoque, controle, de arquivo, ofícios, memorandos, informações, declarações, certidões, laudos periciais, prontuários médicos e funcionais, relatórios, ocorrências.
  - Organizar, receber, conferir, registrar, controlar, distribuir, expedir processos, documentos e papéis diversos (frequência, férias, escalas e licenças), impressos e materiais de limpeza e escritório.
  - Organizar, receber, conferir, registrar, controlar, distribuir, expedir: processos, documentos e papéis diversos, medicamentos, materiais e insumos hospitalares, impressos e materiais de limpeza e escritório, frequências, férias, escalas, licenças, dispensação de medicamentos e insumos, sob supervisão técnica.
  - Digitalização de documentações.
  - Preenchimento e controles de planilhas.
  - Atividades de expediente e arquivo.
  - Exercer suas atividades em quaisquer dependências da Unidade, o qual será priorizado de acordo com as diretrizes gerenciais definidas pela Direção.
  - Desempenhar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
  - Executar outras tarefas compatíveis com a área de atuação, determinadas pelo superior imediato.
  - Cumprir normas e regulamentos estabelecidos pela unidade.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2022  
EDITAL Nº 2 (RETIFICAÇÃO)**

3º DE DEZEMBRO DE 2021

O Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - CRH/SES-SP, torna pública a retificação do Edital de abertura de inscrições, publicado dia 1º de dezembro de 2021, referente à Seleção Pública para Residência Médica 2022, conforme a seguir:

a) Alterar o caput do Edital de abertura de inscrições, onde se lê: "...preenchimento de 1.369 vagas ofertadas pelas Instituições que mantêm Programas de Residência Médica..."; leia-se: "...preenchimento de 1.375 vagas ofertadas pelas Instituições que mantêm Programas de Residência Médica...".

b) Alterar o quadro de vagas do subitem 2.1, Especialidade 102 CIRURGIA GERAL, que passa a ter a seguinte redação:  
2.1 Especialidades com Acesso Direto

Código	Especialidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2022
102	CIRURGIA GERAL	123	14	99

c) Alterar o quadro de vagas do subitem 2.2, Especialidade 200 CANCEROLOGIA/ONCOLOGIA CLÍNICA, que passa a ter a seguinte redação:  
2.2 Especialidades e(ou) Área de Atuação para as quais será exigida a comprovação de pré-requisito de 2 anos em Clínica Médica, em Residência credenciada pela CNRM.

Código	Especialidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2022
200	CANCEROLOGIA/ONCOLOGIA CLÍNICA	63	0	55

d) Alterar o quadro de vagas do subitem 2.3, Especialidade 301 CIRURGIA ONCOLÓGICA e Especialidade 307 UROLOGIA, que passam a ter a seguinte redação:  
2.3 Especialidades e(ou) Área de Atuação para as quais será exigida a comprovação de pré-requisito de 2 anos em Programa de pré-requisito em Área Cirúrgica Básica ou comprovação de pré-requisito de 3 anos em Cirurgia Geral, em Residência credenciada pela CNRM.

Código	Especialidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2022
301	CIRURGIA ONCOLÓGICA	36	0	29
307	UROLOGIA	19	0	18

d) Alterar o quadro de vagas do subitem 3.1.3, Especialidade 102 CIRURGIA GERAL, da Secretaria do Estado de Saúde Cotia, que passa a ter a seguinte redação:

3.1.3 CIRURGIA GERAL (Duração: 3 anos)

Unidade Vagas R1 credenciadas CNRM Vagas truncadas Serviço Militar Total de Vagas ofertadas 2022

São Paulo Secretaria da Saúde Cotia

e) Acrescentar no quadro de vagas do subitem 3.2.1, Especialidade 200 CANCEROLOGIA/ONCOLOGIA CLÍNICA, o Hospital São Joaquim Real e Benemérita Associação Portuguesa Beneficência SP, com a seguinte redação:

3.2.1 CANCEROLOGIA/ONCOLOGIA CLÍNICA (Duração: 3 anos)

Unidade Vagas R1 credenciadas CNRM Vagas truncadas Serviço Militar Total de Vagas ofertadas 2022

Hospital São Joaquim Real e Benemérita Associação Portuguesa Beneficência SP

f) Alterar o quadro de vagas do subitem 3.3.2, Especialidade 301 CIRURGIA ONCOLÓGICA, do Instituto de Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, que passa a ter a seguinte redação:

3.3.2 CIRURGIA ONCOLÓGICA (Duração: 3 anos)

Unidade Vagas R1 credenciadas CNRM Vagas truncadas Serviço Militar Total de Vagas ofertadas 2022

Instituto de Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho

g) Acrescentar no quadro de vagas do subitem 3.3.8, Especialidade 307 UROLOGIA, a Santa Casa de Misericórdia de Santos, com a seguinte redação:

3.3.8 UROLOGIA (Duração: 3 anos)

Unidade Vagas R1 credenciadas CNRM Vagas truncadas Serviço Militar Total de Vagas ofertadas 2022

Santa Casa de Misericórdia de Santos

Torna público, ainda, que os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

## COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

### CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

#### COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSICÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, SITO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 – MANDAQUI/SP, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, AS SEGUINTE NOTAS DE EMPENHO, QUE DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SOB PENA DE SUJEITAR A ADJUDICATÓRIA AS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

MOD/ATA	PROCESSO	Nº. NE	FORNECEDOR
ATA007/2021	21/43488	2021NE01609	CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LTDA
ATA010/2021	21/48804	2021NE01657	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ATA029/2020	21/44871	2021NE01628	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ATA031/2020	21/45660	2021NE01606	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ATA031/2020	21/45660	2021NE01607	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A
ATA034/2020	21/43282	2021NE01611	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA036/2021	21/45235	2021NE01629	CIR.FERNANDES COM.MAT.CIR.E HOS.SOCIED.LTDA
ATA042/2021	21/47840	2021NE01658	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA047/2020	21/43527	2021NE01613	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
ATA047/2020	21/45496	2021NE01625	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
ATA051/2020	21/47845	2021NE01659	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ATA055/2020	21/45459	2021NE01616	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ATA055/2020	21/47864	2021NE01676	BLAU FARMACEUTICA S/A
ATA059/2020	21/49123	2021NE01662	PORTAL LTDA
ATA065/2021	21/48618	2021NE01665	PORTAL LTDA
ATA073/2020	21/45680	2021NE01612	LABORATORIOS B. BRAUN S/A.
ATA081/2020	21/45697	2021NE01596	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ATA086/2020	21/43723	2021NE01626	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
ATA088/2021	21/48819	2021NE01673	LABORATORIOS B. BRAUN S/A.
ATA089/2020	21/45461	2021NE01614	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ATA098/2020	21/44579	2021NE01610	BAXTER HOSPITALAR LTDA.
ATA099/2020	21/47856	2021NE01660	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
ATA100/2020	21/43574	2021NE01618	EUROFARMA LABORATORIOS SA
ATA100/2020	21/43741	2021NE01653	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
ATA100/2020	21/47816	2021NE01678	BLAU FARMACEUTICA S/A
ATA100/2020	21/48542	2021NE01679	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ATA100/2020	21/48596	2021NE01674	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

ATA104/2021	21/45248	2021NE01630	NEWCARE COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP. LTDA
ATA104/2021	21/45248	2021NE01631	CIRURGICA SAO JOSE LTDA
ATA104/2021	21/45248	2021NE01632	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA111/2020	21/48549	2021NE01666	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA111/2020	21/49099	2021NE01677	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA113/2020	21/47823	2021NE01661	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
ATA123/2020	21/44872	2021NE01597	MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA123/2020	21/44872	2021NE01598	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ATA123/2020	21/44872	2021NE01599	MOLNLYCKE HEALTH CARE DE PROD. MEDICOS LTDA
ATA123/2021	21/45268	2021NE01610	PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA
ATA133/2020	21/48585	2021NE01667	PORTAL LTDA
ATA134/2020	21/43546	2021NE01615	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
ATA134/2021	21/45258	2021NE01603	CIRURGICA KD LTDA - EPP
ATA134/2021	21/45265	2021NE01601	VOLPI DISTR DE DROGAS LTDA
ATA136/2020	21/49084	2021NE01675	CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LTDA
ATA153/2021	21/45273	2021NE01604	CIRURGICA SAO JOSE LTDA
ATA153/2021	21/45273	2021NE01605	INEX-INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA
ATA166/2020	21/49134	2021NE01669	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ATA172/2020	21/45251	2021NE01619	CIRURGICA FERNANDES MAT. CIR. E HOSP. S/C LTDA
ATA175/2020	21/44875	2021NE01620	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ATA175/2020	21/44875	2021NE01621	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ATA176/2020	21/44877	2021NE01608	BECTON DISCKINSON IND STRIAS CIRURGICAS LTDA
ATA227/2020	21/44864	2021NE01602	CROMO COM. E DISTR. MATERIAIS ODONTO-MEDI
ATA246/2020	21/45654	2021NE01639	NEWCARE COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP. LTDA
ATA246/2020	21/45654	2021NE01640	CIRURGICA FERNANDES MAT. CIR. E HOSP. S/C LTDA
ATA305/2020	21/45254	2021NE01633	NEWCARE COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP. LTDA

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO
043491/21**	2021NE02137
042508/21**	2021NE02138
033551/21**	2021NE02139
044759/21**	82277955000740 -
042546/21**	2021NE02141
040072/21**	2021NE02142
037057/21**	2021NE02143
037057/21**	2021NE02144
034284/21**	2021NE02145
044495/21**	2021NE02146
032777/21**	2021NE02147
044521/21**	2021NE02148
031027/21**	2021NE02149
031027/21**	2021NE02150
047303/21**	2021NE02151
040114/21**	2021NE02152
045369/21**	2021NE02153
044948/21**	2021NE02154
044882/21**	2021NE02155
044882/21**	2021NE02156
040409/21**	2021NE02157
046801/21**	2021NE02158
024489/21**	2021NE02159
041208/21**	2021NE02160
041208/21**	2021NE02161
040901/21**	2021NE02162
027303/21**	2021NE02163
044233/21**	2021NE02164
044233/21**	2021NE02165
044233/21**	2021NE02168
040875/21**	2021NE02169
044269/21**	2021NE02170
044269/21**	2021NE02171
044269/21**	2021NE02172
044269/21**	2021NE02173
044269/21**	2021NE02174
023307/21**	2021NE02175
044269/21**	2021NE02176
033975/21**	2021NE02177
033975/21**	2021NE02178
045055/21**	2021NE02179

### INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU

#### Diretoria Técnica Divisão de Administração SEÇÃO DE COMPRAS Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Instituto Lauro de Souza Lima, no horário das 10 às 16 horas, situado à Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, Km 225/226, Bauru/SP, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROCESSO	EMPENHO
QUALLYX PRODUTOS PARA SAÚDE	2021/39792	2021NE00912
EMDUTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO	2021/22766	2021NE00913

### UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

#### Departamento de Saúde

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que se encontram à disposição na Seção de Compras, desta UGA III – Hospital Infantil Darcy Vargas, Sítio à Rua Dr. Serafico de Assis Carvalho, 34 – Jardim Leonor – Morumbi – SP , as seguintes Notas de Empenho.

Nº do Processo Nota de Empenho Empresa		
2021/49131	2021NE01137(ATA)	CIR.FER C M C E S LTDA
2021/49131	2021NE01138(ATA)	NEWCARE C D M C E H

2021/49131	2021NE01139(ATA)	SOMA/SP P HOSP LTDA
2021/49131	2021NE01140(ATA)	CROMO C E D M OD MED

## COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

#### Centro de Gerenciamento Administrativo Coordenadoria de Regiões de Saúde DRS XIV SÃO JOÃO DA BOA VISTA NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS COMUNICADO

Comunicamos as empresas abaixo relacionadas que se encontram a disposição das mesmas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV – SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sítio à Praça Dr. Boa Vista, 221 – Centro – São João da Boa Vista – SP, das 08hs às 13hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

SES-PRC-2021/46811  
2021NE01601 – ELFA MEDICAMENTOS S.A.

### DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### Departamento de Saúde

Comunicamos aos fornecedores a seguir relacionados, que está à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos- DRS –XV, situado na Avenida Dr Jânio Quadros, 150- Distrito Industrial Ulisses Guimarães- São José do Rio Preto-SP, a respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 05 dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida , sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.”

EMPRESA	PROCESSO
61282661000141 - LABOR.QUIM.FARM.BERGAMO LTDA.	82277955000740
82277955000740 - NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LT	82277955000740
43295831000140 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	82277955000740
NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LT	82277955000740
82277955000740 - NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LT	82277955000740
82277955000740 - NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LT	82277955000740
82277955000740 - NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL L	82277955000740
04274980000138 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	05005873000100 - PORTAL LTDA
04274980000138 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	43940618000144 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
43940618000144 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA.	0172798000233 - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
10588595001092 - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	10588595001092 - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
10588595001092 - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	10588595001092 - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
10588595001092 - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	10588595001092 - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
10588595001092 - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	51780468000268 - JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA
51780468000268 - JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA	74400052000191 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA
05216859000156 - BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05216859000156 - BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
04027894000750 - DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	04027894000750 - DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA
04027894000750 - DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	04027894000750 - DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA
03434334000161 - MEDIIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	608316580002110 - BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA
608316580002110 - BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA	05439635000456 - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
43295831000140 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	15329061000174 - DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - ME
15329061000174 - DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - ME	15329061000174 - DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - ME
05399786000185 - UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	03560974000975 - MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA
03560974000975 - MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA	60318797000100 - ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA.
60318797000100 - ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA.	02786436000183 - HUMANA ALIMENTAR COM.SER.PRO.NUTRICINA
02786436000183 - HUMANA ALIMENTAR COM.SER.PRO.NUTRICINA	02786436000183 - HUMANA ALIMENTAR COM.SER.PRO.NUTRICINA
67729178000491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	

045055/21**	2021NE02180
045055/21**	2021NE02181
045055/21**	2021NE02182
045055/21**	2021NE02183
045055/21**	2021NE02184
046009/21**	2021NE02203
046009/21**	2021NE02204
046009/21**	2021NE02205
046009/21**	2021NE02206
0461670/21**	2021NE02207
0461670/21**	2021NE02208
0461670/21**	2021NE02209
041702/21**	2021NE02210
045285/21**	2021NE02224
045285/21**	2021NE02225
046009/21**	2021NE02226
045285/21**	2021NE02227
045285/21**	2021NE02228
045285/21**	2021NE02232
045285/21**	2021NE02233
043433/21**	2021NE02234
043433/21**	2021NE02235
043433/21**	2021NE02236
043433/21**	2021NE02237
043433/21**	2021NE02238
043433/21**	2021NE02239
044619/21**	2021NE02241
044619/21**	2021NE02242
044169/21**	2021NE02243
044619/21**	2021NE02247
044619/21**	2021NE02248
044619/21**	2021NE02249
041507/21**	2021NE02250
041507/21**	2021NE02251
047438/21**	2021NE02252
047438/21**	2021NE02253
024771/21**	2021NE02254
041507/21**	2021NE02258
041507/21**	2021NE02259
041938/21**	2021NE02260
041938/21**	2021NE02261
041938/21**	2021NE02262
041938/21**	2021NE02263
041562/21**	2021NE02264
041938/21**	2021NE02270
041938/21**	2021NE02271
041938/21**	2021NE02272
041562/21**	2021NE02273
041562/21**	2021NE02274
041562/21**	2021NE02277
041562/21**	2021NE02278
041562/21**	2021NE02280
045577/21**	2021NE02281
045577/21**	2021NE02282
045577/21**	2021NE02283
045577/21**	2021NE02284
045577/21**	2021NE02285
045577/21**	2021NE02286

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

### CONVITE AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, nos termos do Inciso I do artigo 4º do Decreto 63.722/2018, convida os ÓRGÃOS PÚBLICOS e ENTIDADES interessados em participar na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE, do Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e futura de KIT FIXADOR EXTERNO ILIZAROV COM COMODATO DE INSTRUMENTAL QUE VIABILIZE O USO DOS IMPLANTES, MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO e MATERIAIS DESCARTÁVEIS. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília HCFAMEMA receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até as 17h00min do dia 08/12/2021. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@hc.famema.br ou pelo telefone (14) 3434-2501.

## LOGÍSTICA E TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL Nº 194/2021 CO – Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos na Supervisão e Acompanhamento das Obras do Novo Programa de Vicinais, dividido em 11 lotes para a Fase 4, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

LOTE 09 - DIVISÃO REGION